



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 10 de maio de 2017.

*Eu recebi nesta data  
10/05/2017*

OFÍCIO GP/ ESPECIAL

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

Conforme combinado com os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tietê e Jumirim, na reunião realizada nesta data na Prefeitura Municipal de Tietê, encaminho a Vossa Senhoria a proposta referente ao reajuste salarial pleiteado pelos Servidores Públicos deste Município, através desta nobre entidade representativa da classe trabalhadora.

A Administração Municipal reconhece que a reivindicação dos seus servidores é legítima e justa, mas, em virtude da grave situação econômica deixada pelas administrações anteriores, com uma dívida de mais de R\$ 30.000.000,00, está impossibilitada, no momento, de atender o reajuste de 4,69%, uma vez que o limite com despesa da folha de pagamento ultrapassará o percentual de 51,3%, limite prudencial permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalto que nossa vontade é no sentido de atender a reivindicação de nossos valorosos colaboradores, mas, pelo acima exposto, sentimos constrangidos em não poder propiciar o reajuste salarial na forma pleiteada.

Assim, o que podemos oferecer aos valorosos servidores, sem impactar a folha de pagamento, que nos obrigará a tomar as medidas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que poderá, conforme o caso, implicar na demissão de servidores, situação que não queremos que ocorra em nosso Município, é o acréscimo de R\$ 100,00 mensalmente, através do Vale Alimentação, sem prejuízo do direito da cesta básica prevista na Lei Complementar nº 11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê, conforme exposto nas reuniões realizadas no mês de abril neste dia 10 de maio de 2017.

No momento é o que podemos oferecer, sem prejuízo de, assim que a arrecadação prevista no orçamento municipal volte a crescer, atender a reivindicação dos valorosos servidores concedendo o justo reajuste de seus salários, o que já fica agendada uma reunião para ser realizada no dia 20 de setembro de 2017, às 10:00 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, situado na Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01.



# Prefeitura do Município de Tietê

---

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo para o momento, reitero a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.

  
**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
Prefeito Municipal

**À Ilustríssima Senhora  
Vali Aparecida Borges Barbosa  
DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Tietê e Jumirim.**





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 15 de maio de 2017.

**OFÍCIO GP/ ESPECIAL**

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA**

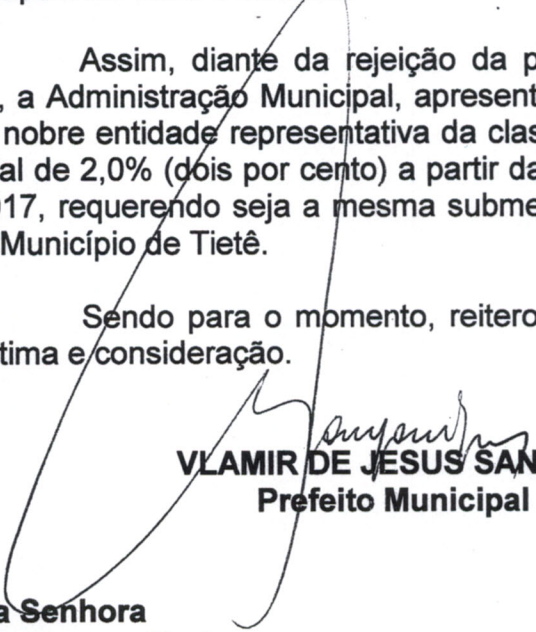
A Administração Municipal, através do Ofício Especial encaminhado a Vossa Senhoria no dia 10 de maio de 2017, reconheceu que a reivindicação dos servidores é legítima e justa, mas, que em virtude da grave situação econômica deixada pelas administrações anteriores, está impossibilitada, no momento, de atender o reajuste de 4,69%, uma vez que o limite com despesa da folha de pagamento ultrapassará o percentual permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Naquela ocasião, a Administração apresentou a proposta de acréscimo de R\$ 100,00 mensalmente, através do Vale Alimentação, sem prejuízo do direito da cesta básica prevista na Lei Complementar nº 11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê), bem como o agendamento de uma reunião que seria realizada no dia 20 de setembro de 2017, às 10:00 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, para tratar sobre o reajuste dos salários dos servidores.

Na Assembleia Extraordinária realizada pelos servidores naquela mesma data, a proposta foi rejeitada e rechaçada pelos servidores presentes, conforme Ata lavrada pelos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tietê e Jumirim.

Assim, diante da rejeição da proposta apresentada em 10 de maio de 2017, a Administração Municipal, apresenta nova proposta aos servidores, através desta nobre entidade representativa da classe trabalhadora, oferecendo um reajuste salarial de 2,0% (dois por cento) a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2017, requerendo seja a mesma submetida à apreciação dos valorosos servidores do Município de Tietê.

Sendo para o momento, reitero a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.

  
**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
Prefeito Municipal

À Ilustríssima Senhora  
Vali Aparecida Borges Barbosa  
DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Tietê e Jumirim.

  
15/05/2017



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 16 de maio de 2017.

OFÍCIO GP/ ESPECIAL

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria no requerimento protocolado sob nº 4636216052017, para esclarecimento se além do índice de 2%, o aumento de R\$ 100,00 no vale alimentação está mantido, pesarosamente somos obrigados informar que a Administração não possui, no momento, condições de suportar também o pagamento desse valor.

Assim, no momento o que a Administração pode oferecer aos valorosos servidores, através desta nobre entidade representativa da classe trabalhadora, é um reajuste salarial de 2,0% (dois por cento) já na folha de pagamento do mês de outubro de 2017,

Sendo para o momento, reitero a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.

  
**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
Prefeito Municipal

À Ilustríssima Senhora  
Vali Aparecida Borges Barbosa  
DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Tietê e Jumirim.



16/05/2017